

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS Estado de Minas Gerais

## **DECRETO 2018/29/02/2000**

Dispõe sobre a permissão de uso em caráter precário de imóvel que menciona e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Arcos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 31 § 3°.

## **DECRETA:**

Art. 1° -Fica autorizado ao Sr. ELIAS LIMA, brasileiro, solteiro, mecânico, portador do CPF n° 547384316-68 e RG M-4 158368 SSPMG, residente e domiciliado à Rua Rua Marechal Teodoro 113, Bairro São Judas, nesta cidade de Arcos, JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Brasileiro, solteiro, lanterneiro, portador do CPF N° 450782546-68 e do RG n° M-2-642345 SSPMG, residente e domiciliado à Rua São Luis n° 219, centro também nesta cidade, a utilizarem em caráter precário, e para o fim específico de instalação de uma oficina de Lanternagem e mecânica o seguinte imóvel:

Um terreno com área de 240m2, situado no Núcleo Industrial II, confrontando a esquerda por 10 metros com terreno utilizado por ARI SÉRGIO DE ASSIS, a direita por 10 metros com um terreno de propriedade de OSMAR DE OLIVEIRA, 24 metros aos fundos com terreno de propriedade da Transcálcio Ltda, e 24 metros pela frente com a Rua Projetada.

- Art. 2° A presente permissão é pelo prazo de dois anos, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do permitente e do permissionário.
- Art. 3° O permissionário poderá fazer no imóvel qualquer benfeitoria, desde que possa a mesma ser removida no caso de retomada do imóvel pelo permitente.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 29 de fevereiro de 2000.

offina Ma.

HILDA BORGES DE ANDRADE PREFEITA MUNICIPAL

